



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Goiânia

6º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste

Fone: (062) 281-5506 Fax: (062) 281-5626

Bel. Wander Barbosa de Faria

6º Tabelião

LIVRO - 341
FOLHAS - 084/v
1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGANTE VENDEDOR, E REAL ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem, que no ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceram partes, entre si, justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDOR**, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, neste ato legalmente representado pelo Prefeito **DARCI ACCORSI**, assistido pelo Procurador Geral do Município, **Dr. RONALDO DE MORAES JARDIM**, ambos brasileiros, casados, professor e advogado respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; e, de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR**, **REAL ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA**, empresa de serviços com sede na cidade de Uberlândia-MG, inscrita no CGC/MF sob o nº 17.368.655/0001-10, neste ato devidamente representada pelo Sr. **JOSE ALVES FERNANDES FILHO**, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI. 66.432-SSP/GO e CPF 012.087.216-15, os presentes reconhecidos por mim, Escrevente, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Emão, pelo Outorgante Vendedor, através de seu representante legal, me foi dito: **PRIMEIRO**: Que é senhor e legítimo possuidor, dos lotes números 09, 10, 11, 12 e 13, todos da **quadra 01**, situados a **Avenida Oeste, Setor Norte Ferroviário**, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: (a) Lote 09, com área de 420,00 m², sendo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundo com o lote 08; 35,00 metros do lado direito com a Rua SFN; e, 35,00 metros do lado esquerdo com o lote 10; (b) Lote 10, com a área de 420,00 m², sendo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundo com o lote 07; 35,00 metros do lado direito com o lote 09; e, 35,00 metros do lado esquerdo com o lote 11; (c) Lote 11, com a área de 420,00 m², sendo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundo com o lote 06; 35,00 metros do lado direito com o lote 10; e, 35,00 metros do lado esquerdo com o lote 12; (d) Lote 12, com a área de 420,00 m², sendo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundo com o lote 13; 35,00 metros do lado direito com o lote 11; e, 35,00 metros do lado esquerdo com o lote 14; (e) Lote 13, com área de 420,00 m², sendo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundo com o lote 04; 35,00 metros do lado direito com o lote 12; e, 35,00 metros do lado esquerdo com o lote 14; havidos através do registro do loteamento denominado **Setor Norte Ferroviário II**, conforme matrícula nº 18.418 de ordem, livro 02, fls. 081, sob nº R-3, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, em data de 16.09.1988. **SEGUNDO**: Que a Lei municipal nº 7.358, de 15.09.94, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.255, de 21.09.94 e Edital de Concorrência nº 03, de 10.06.96, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.675, de 10.06.96, e nos jornais locais de grande circulação, O Popular em 10.06.96 e Diário da Manhã de 10.06.96, autorizou o Chefe do Executivo Goianiense a vender áreas localizadas nesta Capital, com a finalidade de angariar recursos para construção do Centro Administrativo Municipal, após as providências legais e levantamentos necessários, em atendimento ao plano urbanístico

CARTÓRIO DO 6º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Wander Barbosa de Faria

Escrituras Autenticações
Contratos Rec. de Firmas
Procurações Fotocópias

02 JUL 2015

da Capital; **TERCEIRO:** Que, os imóveis descritos se encontram dentre os que foram referidos pela citada Lei e Edital e constam do plano de vendas. Que, os terrenos descritos estão livres e desembaraçados de quaisquer onus reais, e somam a área de 2.100,00 m², avaliados por R\$91.140,00 (noventa e um mil, cento e quarenta reais), tudo constante do processo nº 10011205, de interesse do comprador pelo preço justo e certo de R\$91.140,00, a razão de R\$18.228,00 por unidade, quantia total aquela já recolhida aos cofres municipais em moeda corrente no país, conforme guia de recolhimento anexa, pelo que dá plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e lhe transmite, desde já, domínio, posse, direito e ações que tinha sobre os ditos terrenos urbano, até o presente obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, a responder pela evicção de direito na forma da Lei, pondo o adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Pelo Outorgado Comprador, me foi dito, que aceita a presente tal qual está redigida, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. As Guias de Imposto de Transmissão devidas serão anexadas ao traslado que desta se extrair, quando da apresentação das mesmas junto ao Cartório de Registro competente. Pelo Outorgante Vendedor me foi dito, ainda, sob responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis objetos desta Escritura. (SOB MINUTA). Testemunhas dispensadas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. E de como assim disseram, do que dou fé, redigi esta Escritura, que lhes sendo lido, aceitaram, outorgam e assinam-na. NADA MAIS. Eu, Escrevente, que a redigi, conferi, dou fé e assino em público e raso.

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
DARCI ACCORSI

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
RONALDO DE MORAES JARDIM
Procurador Geral do Município

REAL ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA
JOSÉ ALVES FERNANDES FILHO

6º
TABELIONATO DE NOTAS

Rua K, Fone: 281-5500 - Fone: 281-5636

Aguida Izabel Peixoto de Moraes
Escrevente

ESCRITURAS, - PROCURAÇÕES - RECONHECI-
MENTO DE FIRMAS E AUTENTICAÇÕES.

Fone: 281-5500 - Fone: 281-5636

EM TESTO DA VERDADE

Aguida Izabel Peixoto de Moraes
Escrevente

Cartório do 2º Circunscrição

Cartório de Registro	Protocolo	19581066
7º notado no Protocolo	1	2015
Registrado no nº	2	2015
Referente a Matrícula	7	2015
Observações	01/06/2015	2015